

Presidente: Jupiter Bueno da Silva

1º Secretário: Verque José Gonçalves Leme

2º Secretário "ad-hoc": João Menegatti.

Aos vinte e três dias do mês de Fevereiro do ano de hum mil, novecentos e sessenta e cinco, às vinte horas e quinze minutos, na Sala das Sessões, realizou-se a Quarta Sessão Ordinária, do Segundo Ano, da Segunda Legislatura, da Câmara Municipal de Caieiras.

Presentes os senhores: Jupiter Bueno da Silva, Victorio Rossi, Waldemar Baboim, Verque José Gonçalves Leme, João Menegatti e Anésio Bulgarelli. Ausentes os senhores: Vanda Batista de Oliveira, Antônio Molinari e Américo Massinelli.

Havendo número legal, o sr. Presidente declara aberta a Sessão, determinando a leitura da Ata da Terceira Sessão Ordinária, Sem impugnações, -
✓ considera-se aprovada.

São apresentados, no EXPEDIENTE, os seguintes documentos:

- 1)- Projeto de Lei nº 344/65, do Poder Executivo, dispondo sobre a criação do quadro de funcionários do D.A.L.E., sobre transferências correntes e de capital e dá outras providências. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e Finanças.
- 2)- Projeto de Lei nº 345/65, do Poder Executivo, dispondo sobre nova redação ao art. 1º da Lei nº 237, de 28/6/1963. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e Finanças.
- 3)- Circular nº 1/65, da Associação Paulista de Municípios, participando sobre o X Congresso Estadual de Municipal, na cidade de Santos, de 10 a 15 de maio vindouro. À Secretaria para as devidas providências.
- 4)- Circular nº 2/65, da Associação Paulista de Municípios, dando ciên-cia de movimento desenvolvido junto à Assembléia Legislativa Estadual, visando transformar o Departamento de Obras Públicas em autarquia. - À Secretaria para as devidas providências.
- 5)- Circular nº 3/65, da Associação Paulista de Municípios, comunicando a intenção daquela entidade de colaborar com a SUNAB na realização dos planos de construção de armazens gerais. À Secretaria para as devidas providências.
- 6)- Circular nº 4/65, da Associação Paulista de Municípios, cientificando de movimento encetado junto ao Exmo. Sr. Presidente da República e Ministro da Fazenda, visando modificar o critério de pagamento parcelado das quotas de imposto de Renda e imposto de Consumo devidas aos municípios. - À Secretaria para as devidas providências.
- 7)- Ofício nº 46-65, da Prefeitura Municipal de Caieiras, anexando ba-lancete de Janeiro de 1965. À Comissão de Finanças.

- 8)- Ofício nº 44/25-R, da Câmara Municipal de Guaratinguetá, transcrevendo cópia de requerimento aprovado por aquela edilidade, no qual se solicita seja oficiado aos Exmos. Srs. Presidente da República, Ministro do Trabalho e líderes dos Partidos no Senado e Câmara Federal, para que não aprovem o aumento da taxa de previdência social. À Secretaria para officiar.
- 9)- Cartão de Boas Festas do Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa Estadual. À Secretaria para as devidas providências.
- 10)- Circular nº 2/65, da Câmara Municipal de Catanduva, acusando o recebimento de correspondência. À Secretaria para as devidas providências.
- 11)- Circular nº 1/65, da Câmara Municipal de Embu, participando constituição da Mesa Diretora para 1965. À Secretaria para as devidas providências.
- 12)- Circular da Câmara Municipal de Birigui, do mesmo teor. À Secretaria para as devidas providências.
- 13)- Circular nº 13/65, da Câmara Municipal de Guarujá, do mesmo teor. À Secretaria para as devidas providências.
- 14)- Circular nº 1/65, da Câmara Municipal de Irapuã, do mesmo teor. À Secretaria para as devidas providências.
- 15)- Circular nº 1/65, da Câmara Municipal de Sertãozinho, do mesmo teor. À Secretaria para as devidas providências.

Esgotada a matéria, o sr. Presidente oferece a palavra aos srs. vereadores. Usa-a o Sr. João Menegatti, comunicando à Casa que constatou o fato irregular de dois funcionários da Prefeitura, nesta data, em horário de expediente, terem prestado serviço particular na residência do vereador Américo Massinelli. Requer verbalmente seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito que evite a repetição dêsse fato, o qual poderia se constituir excessão e abrir precedente para qualquer município. O seu requerimento é unanimemente aprovado. À Secretaria para providenciar.

Ninguém mais fazendo uso da palavra, é encerrado o Expediente.

Passa o sr. Presidente à apresentação da ORDEM DO DIA, na qual consta, em Segunda Discussão, o Projeto de Lei nº 342/65, de autoria do Sr. - Prefeito Municipal, concedendo um auxílio de Cr.\$300.000 ao Hospital - São Vicente de Paula, ^{de} Jundiá, para o que pede a aprovação de crédito-especial. Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. - Dispensada a redação final.

Exaurida a matéria, o sr. Presidente comunica à Casa que na próxima - quinta-feira, dia 25 dêste mês, partirá às dezoito horas uma caravana - de vereadores acompanhada pelo sr. Prefeito Municipal, rumo a Jundiá, com a finalidade de fazer a entrega do auxílio há pouco aprovado. São convidados os presentes e ordenado à Secretaria que participe aos ausentes. Dada a palavra aos presentes, ninguém se manifesta.

Nada mais havendo a ser tratado, é encerrada a presente Sessão, às vinte e uma horas e trinta minutos, sendo por mim, Verque José Gonçalves-Leme, 1º Secretário, lavrada a competente Ata, a seguir assinada pelos membros da Mesa.

-vide versos ✓

Sala das Sessões, em 23 de Fevereiro de 1965.

Presidente: (as) Jupiter Bueno da Silva.

1º Secretário: (as) Verque José Gonçalves Leme.

2º Secretário "ad-hoc": (as) João Menegatti.

Laurado
